



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Depoimento
 Depoimento Silva Vieira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Dec. 1173/GP/PMB/2017

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

RESOLUÇÃO Nº 015/CME/BTI/2020.

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

Retifica termos da Resolução nº
 002/CME/BTI/2020, que especifica a Matriz
 Curricular da Educação Infantil.

De: 23/12/20 a: 22/01/2021Assinatura: Teresinha dos Santos

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos da Resolução 002/CME/BTI/2020, conforme segue:

Onde lê:**Matriz Curricular da Educação Infantil**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, elaborou a Matriz Curricular para Educação Infantil com fundamentação na Lei nº 9394/96, e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017 e Resolução do CME Nº 002/CME/BTI/2020.	
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outros e o Nos.
	Corpo, gestos e movimentos.
	Traços, sons, cores e formas.
	Oralidade e escrita.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
Parte diversificada	Educar e Cuidar.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020**INDICADORES:**

Módulo Aula: 60 min.

Número de Aulas Semanais: 20 aulas.

Módulo Semanal: 40 Semanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]
 Rosângela Silva Vieira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Dec. 7173/GP/PMB/2017

Dias Letivos Semanais: 05 dias.

Número de Hora/Aula Diária: 04 Aulas/Dias

Dias Letivos Anuais: 200 dias

Carga Horária Anual: 800 horas.

Módulo Recreio: Integrado ao Número de Hora/Aula Diária.

Leia - se:

Matriz Curricular da Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, elaborou a Matriz Curricular para Educação Infantil com fundamentação na Lei nº 9394/96, e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de Dezembro de 2017 e Resolução do CME Nº 002/CME/BTI/2020.	
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outros e o Nos.
	Corpo, gestos e movimentos.
	Traços, sons, cores e formas.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
Parte diversificada	Educar e Cuidar.

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020

INDICADORES:

Módulo Aula: 60 min.

Número de Aulas Semanais: 20 aulas.

Módulo Semanal: 40 Semanas.

Dias Letivos Semanais: 05 dias.

Número de Hora/Aula Diária: 04 Aulas/Dias

Dias Letivos Anuais: 200 dias

Carga Horária Anual: 800 horas.

Módulo Recreio: Integrado ao Número de Hora/Aula Diária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

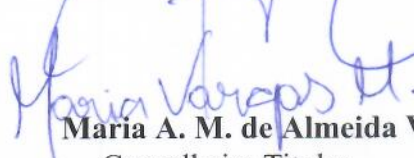
Buritis - RO, 25 de Novembro de 2020.

[Assinatura]
Joyce de Souza Pereira
 Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Darcir Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Jorge Natalino de Oliveira
Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME




Valdelice Rodrigues de Passos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 7173/GP/PMB/2017